



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 029/2019

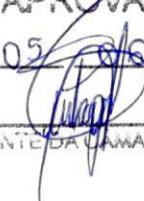
O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a realização de melhorias no Cemitério Municipal, situado na Rua Laurentino Leppaus, Centro, Santa Leopoldina, tais como construção de banheiros, troca da iluminação, serviços de limpeza e pintura, além da instalação de iluminação em frente ao local referido.

Santa Leopoldina/ES, 03 de junho de 2019.


SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO

Em 03 de 06 de 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Algumas instalações e ambientes do Cemitério Municipal se encontram em estado precário e apresentam problemas em razão da falta de serviços de manutenção, os quais necessitam ser efetivados com uma certa urgência, a fim de oferecer um mínimo de comodidade aos cidadãos que utilizam aquele espaço público para sepultarem seus entes queridos e prestarem homenagens à memória dos falecidos.

Registra-se que a iluminação externa também é necessária devido ao fato de existir uma via pavimentada, que dá acesso ao cemitério, além de contribuir para segurança na área.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, é preciso que o Poder Público leve em consideração que não se trata apenas de um local para destinar os restos mortais das pessoas, mas que também há um contexto que envolve a dignidade humana e respeito à lembrança daqueles que já se foram.